



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias (PPGCV/FZMV)
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS REALIZADA NO DIA 30 DE MARÇO DE 2026

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 9 horas, reuniu-se, na sala 040 do Departamento de Zootecnia, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias (PPGCV) da Universidade Federal de Lavras (UFLA), sob a presidência do professor Márcio Gilberto Zangeronimo. Estiveram presentes os(as) docentes Angélica Terezinha Barth Wouters, Carine Rodrigues Pereira e Luiz Daniel de Barros e a representante discente Jenifer Caroline Silva Ribeiro. A servidora técnico-administrativa Maria Fátima de Almeida Ferreira e o membro Luciano José Pereira justificaram sua ausência. O Presidente deu início à reunião agradecendo a presença de todos e passou à apreciação dos itens da pauta. **1. Aprovação da ata da 1ª reunião do Colegiado do PPGCV de 2026.** A ata foi aprovada por unanimidade. **2. Reformulação das áreas de concentração e linhas de pesquisa do Programa.** O presidente informou que uma proposta de reformulação das áreas de concentração e linhas de pesquisa foi encaminhada a todos os docentes do programa, que sugeriram alterações dentro de suas especialidades. Após ampla discussão no colegiado foram aprovadas as seguintes áreas de concentração e linhas de pesquisa do Programa: Área de Concentração: Sanidade Animal e Saúde Única. Linhas de pesquisa: 1. Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Coletiva; e 2. Fisiopatologia, Medicina Veterinária Diagnóstica e Intervencionista. Área de concentração: Produção e Reprodução Animal. Linhas de pesquisa: 1. Reprodução Animal e Biotecnologias Reprodutivas e 2. Fisiologia e Inovação na Produção Animal. **3. Atualização das normas para credenciamento, recredenciamento e descredenciamento no Programa.** As normas para credenciamento, recredenciamento e descredenciamento foram atualizadas e aprovadas pelo Colegiado. **4. Solicitação de reintegração da discente Cristiane Aparecida Moreira Mesquita.** A discente apresentou os formulários para aprovação das atividades PMV805 e PMV818, as quais foram consideradas aprovadas pelo colegiado. Dessa forma, aprovou-se o deferimento do pedido de reintegração da discente Cristiane Aparecida Moreira Mesquita, cujo prazo para defesa de tese será de 120 dias contados a partir da comunicação desta decisão à discente. Este prazo se justifica pelo fato de a discente ter 70 dias para qualificar e 60 dias para defender a sua tese. O presidente comentou que essa decisão não implica na efetivação imediata da reintegração e que esta depende da decisão da Pró-reitoria de Pós-graduação da UFLA. **5. Referendar indeferimento do pedido de prorrogação de defesa de Caique Augusto Ribeiro Gomes.** Aprovado por unanimidade, pois de acordo com o parágrafo 3º do artigo 17 do Regulamento Geral da Pós-graduação, o pedido de prorrogação somente deve ser favorável quando o discente tiver cumprido todos os requisitos do curso, exceto a apresentação do trabalho de conclusão de curso, dissertação ou tese. **6. Credenciamento de co-orientador.** Foi aprovada a inclusão da pesquisadora Carine Rodrigues Pereira na coorientação de Letícia Eduarda de Castro Sousa, sob orientação de Angélica Terezinha Barth Wouters. **7. Comissão de bolsas.** O presidente apresentou o resultado da distribuição de bolsas do Programa após o

início do primeiro semestre de 2026 e demonstrou preocupação com a quantidade de discentes de mestrado sem bolsa (52%), muitos dos quais não possuem vínculo empregatício, e da quantidade de bolsistas de doutorado que possuem vínculo empregatício (8). Dessa forma, o professor sugeriu a abertura de processo seletivo para mudança de nível, que será avaliado na próxima reunião do Colegiado. **8. Assuntos gerais.** A profa Angélica demonstrou preocupação com a emissão de certificados para o processo seletivo 2026/2. Segundo ela, alguns candidatos já se manifestaram quanto à dificuldade de emitir certificados que comprovem suas atividades curriculares em função da greve dos servidores técnicos da instituição. O presidente informou que, nesses casos, o print da tela contendo todos os dados de registro da atividade pode ser usado como comprovante neste processo seletivo. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião às 11h15. Eu, Jenifer Caroline Silva Ribeiro, lavro a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes na reunião de aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ DANIEL DE BARROS, Professor do Magistério Superior**, em 08/07/2026, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GILBERTO ZANGERONIMO, Professor do Magistério Superior**, em 08/07/2026, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FATIMA DE ALMEIDA FERREIRA, Assistente em Administração**, em 08/07/2026, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jenifer Caroline Silva Ribeiro, Discente**, em 08/07/2026, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANGELICA TEREZINHA BARTH WOUTERS, Professora do Magistério Superior**, em 08/07/2026, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO JOSE PEREIRA, Professor do Magistério Superior**, em 10/07/2026, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARINE RODRIGUES PEREIRA, Professora do Magistério Superior**, em 20/07/2026, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0764521** e o código CRC **F1ABAF93**.